



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 91

Disponibilização: 24/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 91

Disponibilização: 24/05/2021

7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

PRAZO: 15 DIAS

O Excelentíssimo Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Paulo César Alves Sodré, nos termos do artigo 13, inciso III, da Lei n.º 5.010/66, e em cumprimento às disposições normativas constantes no Provimento COGER 10126799, e Circular COGER 3/2021, **FAZ SABER**, por meio do presente edital, que será realizada Inspeção Ordinária Anual nos serviços internos da referida unidade judiciária, nos seguintes termos:

PERÍODO : Abertura dos trabalhos no dia **14/06/2021, às 14 horas**, e encerramento no dia **18/06/2021, às 17 horas**.

FINALIDADE : Serão inspecionados os processos que tramitam pelos sistemas eletrônicos PJE e SEEU, em quantitativo correspondente a 10% do acervo em tramitação total, balizados pelo mínimo de 200 e máximo de 600 processos, bem como serão inspecionados todos os processos com réu preso, nos termos da Circular COGER 3/2021. A execução dos trabalhos realizar-se-á, na modalidade remota, durante a jornada de trabalho fixada para a Seção Judiciária (artigo 97, § 5º, do Provimento COGER 10126799).

PARTICIPANTES : Além do juiz e servidores lotados na 7ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, ficam convidados para acompanhar os trabalhos de instauração, desenvolvimento, e encerramento da Inspeção Ordinária Anual, os membros do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso, via sistema Microsoft Teams.

INFORMAÇÕES : **1.** Durante o período de realização da inspeção ordinária - 14/06 a 18/06/2021 - os prazos processuais serão suspensos, e não haverá expediente destinado às partes. Não haverá interrupção da distribuição, e o magistrado conhecerá de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos, ou a assegurar a liberdade de locomoção, e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, e poderá, em tais situações, atender partes e realizar audiências (artigo 99, § 1º, do Provimento COGER 10126799); e, **2.** Eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas, pelas partes e interessados, diretamente ao juízo da 7ª Vara Federal, através do e-mail: 07vara.mt@trf1.jus.br, nos termos do artigo 101, § único, do Provimento COGER 10126799, c/c Circular COGER 3/2021.

Publique-se. Afixe-se. Oficie-se aos órgãos competentes.

Nada mais. Eu, Emanuel de Arruda Faria, Diretor de Secretaria Substituto, que o digitei e conferi.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Alves Sodré, Juiz Federal**, em 21/05/2021, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13018545** e o código CRC **322F6225**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0003173-61.2021.4.01.8009

13018545v7



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 2/2021

O Excelentíssimo Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, Paulo César Alves Sodré, com fundamento nas disposições constantes no Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020, e na Circular COGER 3/2021, de 19/03/2021, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

R E S O L V E:

- 1 - Designar o período de **14/06/2021 a 18/06/2021** para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços internos da 7ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso;
- 2 - Os referidos trabalhos serão desenvolvidos na forma como determinado no Provimento/COGER n.º 10126799, e na Circular COGER 3/2021;
- 3 - Os trabalhos serão executados pelo Juiz Federal, e secretariados pelo Diretor de Secretaria Substituto;
- 4 - Convocar os servidores desta unidade judiciária para auxiliar na execução dos serviços da Inspeção Ordinária;
- 5- Comunique-se à Procuradoria da República (MPF), à Advocacia Geral da União (AGU), à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso (OAB), e à Defensoria Pública da União (DPU);
- 5 - Expeça-se edital com prazo de 15 dias, para conhecimento de todos os interessados, especialmente de partes e advogados.

Publique-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Alves Sodré, Juiz Federal**, em 21/05/2021, às 12:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13012745** e o código CRC **3340209A**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0003173-61.2021.4.01.8009

13012745v17